



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fls: 2  
Prot: 60  
*[Signature]*

-Indicação nº 17/66-

Exmo. Senhor Presidente

Indico a Mesa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S.Excia que determine aos fiscais da Prefeitura que verifiquem com urgência as obras de demolição efetuadas devido a Estrada D'Oeste, principalmente nas proximidades do Grupo Escolar Raposo Tavares que deixaram muitos poços abertos, o que vem causando serios perigos aos municípes.

Sala das Sessões, 26 de março de 1.966

Guilherme de Guglielmo

*[Handwritten signature of Guilherme de Guglielmo]*

APROVADO  
Em 28 MAR 1966  
*[Signature]*  
Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 26 / 19 66  
Reg. n.º 148 L.º 1 Pag. 22  
*[Signature]*

Pres: Leo  
Deucher

Secretaria

Ofício nº 87/66-4/18/5ª.

Assunto:- Remete cópia de indicação.

Em 29 de março de 1.966

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação nº 17/66 de autoria dos vereadores Guilherme de Guglielmo e Isaias Pereira Souto, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e, no sentido de que V.Excia. determine aos fiscais da Prefeitura que verifiquem com urgência as obras de demolição efetuadas devido a Estrada do Ceste, principalmente nas proximidades do Grupo Escolar Raposo Tavares que deixaram muitos poços abertos, o que vem causando serios perigos aos munícipes.

Reitero-vos, nesta oportunidade, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente



Constantino Camargo

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

fls.-7-

*Judicaciã 17/66*

Resposta conforme officio 114/66.

a)- O Chefe do Executivo Municipal de há muito enviou à Comissão encarregada da abertura da Auto - Estrada do Oeste officio solicitando o entupimento dos poços e fôssas existentes nas áreas desapropriadas nesta cidade

b)- A referida Comissão de Auto-Estradas, atendendo a justa reclamação deste Executivo, ordenou a obstrução dos poços e fôssas ali existentes, como é público e notório dos professores do Grupo Escolar Raposo Tavares.

\*\*\*\*\*

Resposta ao requerimento nº 18/66, do nobre Vereador Gentil Pires Pedroso:-

Indicação nº 18/66.

Indico a mesa ouvido o plenário que seja oficiado ao Chefe do Executivo a reparar a Rua Barão do Rio Branco no Kl.29 que se encontra em péssimas condições. Sala das Sessões, 25 de Março de 1.966 . Gentil Pires Pedroso Jr.

Resposta conforme officio 114/66.

a)- O Chefe do Poder Executivo Municipal, já determinou providências e prioridade para a reparação da Rua Barão do Rio Branco, no Jardim Belval;

b)- O reparo desta via pública será feito o mais breve possível, como também em diversas ruas do Município.

\*\*\*\*\*

Resposta ao requerimento nº, digo, objeto do officio nº-29/66-339-17/5º, do nobre Vereador Décio Alves de Queiroz:-

Baseado em consulta popular, efetuada na referida feira-livre, ficou constatado que a maioria da população daquele Bairro prefere a feira no horario da manhã.

Aproveito a oportunidade para reiterar à V.Excia. e à Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

CONSTANTINO CAMARGO

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

BARUERI.-